



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



DECRETO Nº 056, 10 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre recesso no âmbito da Administração Pública Municipal, no período de 13 a 31 de julho de 2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e em cumprimento da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade do poder executivo em realizar ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal;

Considerando ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

Considerando ao costumeiro recesso público concedido no mês de julho de cada ano ao funcionalismo público municipal;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado RECESSO no âmbito da administração pública municipal de Cachoeirinha- TO, no período de 13 a 31 de julho de 2023.

Parágrafo Único. O disposto no “caput” não se aplica às unidades de serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2023.


PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal